



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 16/10/18 a 30/10/18

Local: Mural da Prefeitura Municipal

*Roberto Maciel Santos*  
Secretaria da Administração

**“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.519/18, de 11/01/2018 promulga o seguinte:

### DECRETO

Art. 1º - Suplementa as seguintes dotações orçamentárias:

#### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

##### 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.14.00.0040 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 3.200,00

**SOMA**

**R\$ 3.200,00**

#### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

##### 2.025 – Manutenção da Saúde da População

33.90.48.00.0040 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

R\$ 2.500,00

**SOMA**

**RS 2.500,00**

#### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

##### 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.047 – Manutenção do Conselho Tutelar

31.90.13.00.0001 – Obrigações Patronais

R\$ 1.631,60

**SOMA**

**R\$ 1.631,60**

#### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

##### 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.049 – Benefícios Eventuais

33.90.32.00.0001 – Material, Bem ou Serviço Distrib. Gratuita

R\$ 2.000,00

33.90.48.00.0001 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

R\$ 3.000,00

**SOMA**

**R\$ 5.000,00**

**TOTAL..... R\$ 12.331,60**

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a Suplementação de Dotações de que trata o presente Decreto, as seguintes dotações.



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

##### 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

44.90.51.00.0040 – Obras e Instalações R\$ 950,00

44.90.52.00.0040 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 590,00

**SOMA R\$ 1.540,00**

### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

##### 2.025 – Manutenção da Saúde da População

33.90.36.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.791,60

**SOMA RS 1.791,60**

### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

#### 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.045 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

44.90.51.00.0001 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

44.90.52.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

**SOMA R\$ 4.000,00**

### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

#### 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.048 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

33.90.36.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

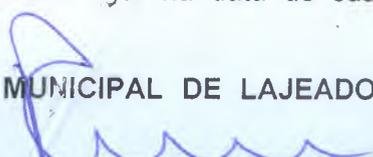
33.90.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

**SOMA R\$ 5.000,00**

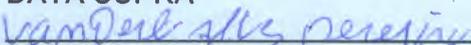
**TOTAL..... R\$ 12.331,60**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
**VANDERLI PEREIRA**  
Sec. de Administração